

Câmara Municipal de Lisboa | Lisboa, Cidade
Amiga das Crianças

Plano Anual de Ação Local 2024

Ficha Técnica

O **Grupo Coordenador** do programa “Lisboa, Cidade Amiga das Crianças” é constituído por:

Sofia Athayde, Vereadora dos Direitos Sociais e Humanos, Educação, Saúde e Juventude

Miguel Soares, diretor do Departamento para os Direitos Sociais- DDS

Luís Nuno Ramos, diretor do Departamento de Educação- DE

Mónica Dias, chefe da Divisão para a Intervenção Social do DDS

Inês Monteiro, chefe da Divisão para a Coesão e Juventude do DDS

Maria José Rafael, chefe da Divisão de Participação e Cidadania do DDS

Sandra Luís, Rede Social de Lisboa

A **Equipa Técnica** é constituída por:

Rita Palma, Departamento para os Direitos Sociais (DDS)

Sónia Gerardo, Divisão para a Intervenção Social do DDS

Marta Monteiro, Divisão para a Intervenção Social do DDS

Susana Jorge-Ferreira, Divisão para a Intervenção Social do DDS

Ana Fortes, Divisão para a Coesão e Juventude do DDS

Magda Amaro, Divisão para a Coesão e Juventude do DDS

Sandra Nobre, Divisão para a Coesão e Juventude do DDS

Luísa Távora, Divisão de Participação e Cidadania do DDS

Paula Granja, Divisão de Apoio Socioeducativo do DE

Teresa Batista, Divisão de Apoio Socioeducativo do DE

Margarida Jalles, Núcleo de Educação da Direção Municipal de Cultura

Os Interlocutores dos serviços da CML para a elaboração deste PAAL, cuja missão passa pela elaboração, implementação, execução e avaliação da Estratégia Local para os Direitos da Criança e Planos Anuais de Ação Local (PAAL), de 2023 a 2026, são:

Interlocutores dos serviços da CML

- AML - Assembleia Municipal de Lisboa
- DMHU/DHU/NSA - Núcleo de Sensibilização Ambiental
- DMC - Direção Municipal da Cultura
- DMAEVCE - Direção Municipal Ambiente, Estrutura Verdes, Clima e Energia
- DAFD - Departamento da Atividade Física e Desporto
- DMHDL/DDL - Departamento de Desenvolvimento Local
- SG/DRMP/DP - Divisão da Participação
- UCT/DPAP - Divisão do Plano de Acessibilidade Pedonal
- DMM/DEPM - Divisão de Estudos e Planeamento da Mobilidade
- DMEI/DEPEP/DPDL - Divisão de Promoção e Dinamização Local
- SMPC - Serviço Municipal de Proteção Civil
- PM - Polícia Municipal
- IM - Imprensa Municipal

Outros Interlocutores

- IAC – Instituto de Apoio à Criança
- Rede Social de Lisboa
- EGEAC

Índice

| | |
|--|----|
| Ficha Técnica..... | 2 |
| Enquadramento..... | 5 |
| Resultados e objetivos alcançados em 2023..... | 6 |
| Alterações à Estratégia Local para os Direitos da Criança..... | 7 |
| Dimensão Operacional..... | 8 |
| Monitorização e Avaliação..... | 20 |
| Conclusões e Recomendações..... | 32 |
| Bibliografia..... | 33 |
| Siglas..... | 34 |
| Anexos..... | 35 |

Enquadramento

Com base na Estratégia Local para os Direitos da Criança 2023-2026 definida para a cidade de Lisboa, no âmbito do Programa Cidades Amigas das Crianças, e as cinco áreas estratégicas definidas pela UNICEF – Não Discriminação, Participação, Acesso a Serviços, Proteção e Família, Cultura e Arte – e tendo em conta os dados disponíveis ao nível do diagnóstico, foi definida uma estratégia bem como objetivos estratégicos para cada uma destas cinco áreas. De forma a operacionalizar os objetivos estratégicos, foram ainda definidos indicadores que permitirão monitorizar e avaliar as ações e os resultados esperados.

A participação, enquanto dimensão central desta estratégia, alicerçou os contributos dos vários atores da cidade, sobretudo das crianças, serviços municipais, equipas técnicas e entidades externas, não só na fase de diagnóstico, mas também na fase de elaboração da referida Estratégia. Para este efeito, foram considerados alguns mecanismos de participação: Parlamento dos Jovens (de âmbito nacional), Assembleia Municipal de Lisboa, Balcão da Inclusão no Município de Lisboa e Universo D.

O PAAL 2024 reflete as atividades que já se encontram a ser desenvolvidas pelo Município e os diferentes *stakeholders*. Por este motivo, o trabalho da equipa técnica incide na identificação, recolha e articulação das ações que já se encontram a ser desenvolvidas, bem como, no desenvolvimento de metodologias que promovam o envolvimento e compromisso dos serviços, num programa que se quer transversal a todas as áreas de atuação do Município, e ainda que promovam uma maior participação das crianças na definição, planeamento e execução dessas ações.

Para a monitorização do PAAL, foi definido um plano que visa o acompanhamento da execução das medidas e resultados esperados, que permitirá fazer a análise do progresso e a síntese dos resultados e objetivos a alcançar, a espelhar no relatório de avaliação anual.

A avaliação anual permitirá aferir e validar a intervenção, através das ações que já são realizadas pelos vários serviços e parceiros do Município, e consolidar e reforçar a articulação entre os diversos intervenientes neste programa.

Resultados e objetivos alcançados em 2023

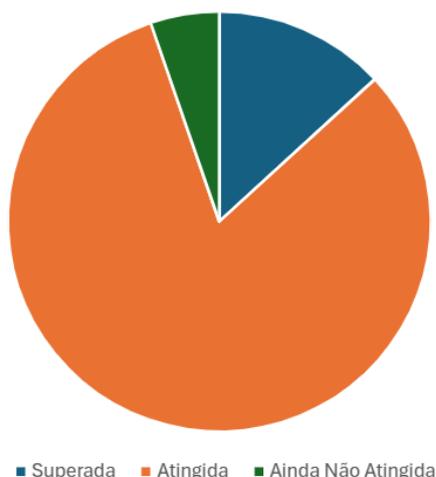
Para avaliar os resultados obtidos em 2023, procedeu-se a uma análise da execução das medidas constantes do PAAL, tendo-se verificado, com agrado, que todas as medidas do PAAL foram executadas. Das 63 metas constantes do PAAL 2023, foram superadas 10 (16%), atingidas 49 (78%) e 4 (6%) não foram ainda atingidas, embora tenham sido executadas.

Para além das medidas previstas, foram executadas 13 medidas novas que concorrem para o cumprimento dos objetivos estratégicos do PAAL 2023 e que se enquadram na Estratégia Local para os Direitos das Crianças 2023-2026 (Anexo 1).

Se contabilizarmos estas medidas novas, a avaliação da execução passa a ser a seguinte:

| | Executada | Superada | Atingida | Ainda Não Atingida |
|--------------------------------|-------------|------------|------------|--------------------|
| Não Discriminação | 19 | 5 | 12 | 2 |
| Participação | 10 | 1 | 8 | 1 |
| Acesso a Serviços | 25 | 0 | 24 | 1 |
| Proteção | 17 | 3 | 14 | 0 |
| Família, Cultura e Arte | 5 | 1 | 4 | 0 |
| Nº total | 76 | 10 | 62 | 4 |
| Taxa | 100% | 13% | 82% | 5% |

Execução PAAL 2023



Alterações à Estratégia Local para os Direitos da Criança

Foram efetuadas algumas alterações ao documento da Estratégia Local para os Direitos da Criança 2023-2026, seguindo as recomendações que a UNICEF remeteu. Contudo, a Estratégia em si não sofreu alterações.

Existem alguns dados, nomeadamente no que se refere ao diagnóstico da cidade, que ainda estão por ser apurados. Encontra-se a ser finalizado um questionário, a ser preenchido pelas crianças, para auscultação sobre as cinco áreas temáticas da Estratégia, estando igualmente prevista a realização de um *focus group* para complementar a informação desse questionário.

Estes dados, depois de recolhidos, irão ser integrados na Estratégia e poderão, eventualmente, resultar em ajustes na mesma.

Dimensão Operacional

| ÁREA ESTRATÉGICA: NÃO DISCRIMINAÇÃO | | |
|---|--|--|
| Objetivo Estratégico: | | |
| Fomentar uma cidade inclusiva e acolhedora da diversidade das crianças. | | |
| Objetivo específico | Medidas ou Ações | Resultados esperados |
| OE1. Promover, ao longo do ano de 2024, a formação e a sensibilização para as temáticas da Igualdade, Inclusão e Não Discriminação. | Desenvolver ações de formação e de sensibilização sobre Igualdade e Não Discriminação para os trabalhadores e as trabalhadoras da CML e da comunidade educativa. | Formação e sensibilização para a inclusão das diferenças e o respeito pela igualdade como ferramenta para o exercício de uma cidadania inclusiva, criando comportamentos que permitam um melhor serviço público e que contribuam para uma Cidade Amiga das Crianças. |
| | Promover ações no âmbito do Dia Municipal para a Igualdade. | Envolvimento da comunidade em ações sobre a temática da Igualdade. |
| | Dinamizar a campanha "Responsabilidades Partilhadas, Tempo Multiplicado" da Rede de Autarquias para a Igualdade. | Sensibilização para a partilha do tempo dedicado por mulheres e homens às tarefas domésticas e ao cuidado de dependentes. |
| | Promover ações de sensibilização sobre a Diversidade e a Inclusão, no âmbito dos Direitos das Pessoas com Deficiência. | Promoção da informação e sensibilização para os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como de boas práticas atitudinais. |
| OE2. Prevenir e/ou combater situações de discriminação, violência, <i>bullying</i> contra todas as crianças, ao longo do ano de 2024. | Apoiar entidades que atuem nas áreas da Não Discriminação e da Inclusão na infância. | Diminuição de situações de discriminação e violência contra crianças. |
| | Planificar e realizar formações na temática da prevenção e combate ao "Bullying", dirigidas à comunidade educativa, no âmbito do Plano de Formação nas Escolas, no <i>Universo D Os Direitos na Criança e no Jovem</i> . | Promoção da consciencialização sobre como prevenir, intervir e combater o "bullying" junto da comunidade educativa. |

| | | |
|---|--|--|
| | Dar continuidade ao projeto “O cavalo e eu... juntos à descoberta”, desenvolvido pela Associação de Paralisia Cerebral de Lisboa e financiado pela CML, que desenvolve hipoterapia, equitação terapêutica e visitas com os pares, para crianças com NSE. | Aumento da inclusão, da não discriminação e da participação, bem como de competências das crianças com NSE. |
| OE3. Promover, ao longo do ano de 2024, o desenvolvimento integral, apoiando crianças em situações vulneráveis. | Apoiar crianças em situação de pobreza económica e vulnerabilidade social através da disponibilização de serviços e bens (reforço educativo, educação não formal e tempos livres, apoio educativo familiar, apoio psicoterapêutico individual e familiar e promoção da saúde), no âmbito do programa Proinfância da Fundação “La Caixa”. | Disponibilização de apoio educativo, educação não formal e tempos livres, apoio psicoterapêutico individual e familiar e promoção da saúde a crianças em situação de pobreza económica e vulnerabilidade social. |

ÁREA ESTRATÉGICA: PARTICIPAÇÃO

Objetivo Estratégico:

Promover mais oportunidades de participação das crianças, em condições de equidade, nos assuntos que lhes digam respeito e que as suas opiniões sejam tidas em conta nas tomadas de decisão.

| Objetivo específico | Medidas ou Ações | Resultados esperados |
|--|---|---|
| OE4. Promover, ao longo do ano de 2024, o acesso das crianças a novas oportunidades de aprendizagem de participação política e proporcionar oportunidades de mecanismos de participação. | Dar continuidade à Assembleia das Crianças de Lisboa, em parceria com a AML, que se destina a crianças entre os 8 e 12 anos, dos estabelecimentos de ensino da cidade de Lisboa, em parceria com as Escolas e as Juntas de Freguesia. | Promoção da participação das crianças em representação das Freguesias de Lisboa, permitindo que a sua opinião seja ouvida e tida em conta pelo município. |
| | Aplicar um questionário a crianças, entre os 6 e os 17 anos inclusive, com foco nas 5 áreas estratégicas deste programa. | Aumento do interesse, do conhecimento e da consciência das crianças para as 5 áreas definidas. |
| | Dinamizar o projeto “Quero ser ouvid@”, em que as crianças são convidadas a visitar os Paços do Concelho e a participar nos fóruns, onde poderão debater sobre diversos problemas relativos à escola, ao bairro e à cidade e propor soluções. | Enriquecimento das aprendizagens e da formação cidadã das crianças, num clima de participação positiva. |

| | | |
|--|---|---|
| | Dar continuidade à Rede Juvenil Crescer Juntos promovido pelo Instituto de Apoio à Criança, que pretende criar mecanismos que promovam a participação efetiva das crianças. | Promoção da participação das crianças e de mecanismos regulares que potenciem essa participação. |
| | Dar continuidade ao projeto “Jovens à Conversa”, promovendo debates, fóruns, conferências, podcasts e workshops para uma cidadania efetiva e o empoderamento e valorização das crianças sobre temáticas associadas aos seus interesses e necessidades. | Promoção das competências necessárias ao exercício de uma cidadania efetiva. |
| | Promover uma cidadania efetiva das crianças e um impacto positivo no envolvimento desta comunidade nas intervenções de espaço público da cidade. | Auscultação das crianças na construção de programas de intervenção no espaço público. |
| | Promover a participação das crianças na tomada de decisão sobre as atividades de educação e sensibilização ambiental a desenvolver pelo município. | Aumento da participação das crianças na tomada de decisão sobre atividades de educação e sensibilização ambiental. |
| OE5. Promover, ao longo do ano letivo 2023/2024, a participação e a cidadania efetiva das crianças, transformando as salas de aula em academias de participação e aproximando-as do poder local. | Realizar assembleias de transformadores sociais, no âmbito do Programa “MyPolis” nas Escolas, para o exercício de uma cidadania efetiva. | Promoção da participação das crianças e do exercício de uma cidadania efetiva, aproximando as crianças dos poderes locais. |
| | Dinamizar atividades de demonstração dos recursos pedagógicos que integram o kit “Missão H2O Lisboa”, tais como leitura de história, dinamização do jogo de tabuleiro ou jogo gigante, jogo da memória e jogo projetável, dando a conhecer os benefícios da obra aos alunos e comunidade. | Promoção do conhecimento da obra de drenagem para preparar a cidade para eventos extremos, compreensão dos seus benefícios e pensamento desta obra como uma oportunidade de aprendizagem. |
| OE6. Promover, ao longo do ano de 2024, a Educação para os Direitos e Valores Humanos. | Planificar e realizar ações de sensibilização, “Viagens”, no âmbito do Programa <i>Universo D / Os Direitos na Criança e no Jovem</i> , na área dos Direitos e Valores Humanos, dirigidas a crianças, jovens, técnicos e técnicas nas áreas da Infância e Juventude e pessoas adultas. | Promoção da participação efetiva de todas as pessoas que “Viajam à Terra dos Direitos e Valores”, aumentando o seu conhecimento e tomada de consciência sobre a temática, em |

| | | |
|--|---|--|
| | | ordem a uma cidadania plena e responsável. |
| | Apoiar a realização da 10ª edição do prémio de jornalismo “Os Direitos da Criança em Notícia”, promovido pelo Fórum dos Direitos da Criança. | Sensibilização para os direitos da criança. |
| | Dinamizar uma sessão sobre o livro “O Direito das Crianças à Cidade” de Paulo e Eunice Castro Seixas e João Teixeira Lopes, investigadores do projeto CriCity, que pretende combater a desigualdade urbana através do desenho participativo de cidades amigas das crianças. | Sensibilização sobre a desigualdade urbana através do desenho participativo de cidades amigas das crianças. |
| OE7. Promover, ao longo do ano de 2024, aprendizagens sobre o novo direito humano universal: o direito a um ambiente limpo, saudável e sustentável, consagrado pela Assembleia-Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) em 2022. | Desenvolver ações de formação e sensibilização sobre o direito a um ambiente limpo, saudável e sustentável, dirigidas a pessoas adultas e a crianças. | Promoção de aprendizagens nas áreas do Ambiente, do Clima e da Energia. |
| | Dar continuidade aos projetos da Mobilidade Escolar (Cartões Navegante Escola, AMARELO, Comboios de Bicicletas). | Promoção do uso de alternativas sustentáveis de transporte e promoção da autonomia e da confiança das crianças nas suas deslocações. |
| | Desenvolver, com a participação das crianças, ações de sensibilização sobre a temática da separação de resíduos, no âmbito dos programas EcoValor e REDUZ+. | Promoção da participação das crianças nas questões associadas aos resíduos urbanos, na ótica da consciência e da responsabilidade ambiental. |

ÁREA ESTRATÉGICA: ACESSO A SERVIÇOS

Objetivo Estratégico:

Promover e incrementar uma rede de serviços adequada e acessível, às características dos territórios e às necessidades das crianças.

| Objetivo específico | Medidas ou Ações | Resultados esperados |
|---|---|---|
| OE8. Promover ações com vista à melhoria da acessibilidade física, comunicacional e | Dar continuidade à requalificação de edifícios e à construção de novos equipamentos modulares para criação de novas vagas de creches, no âmbito do programa Rede de Creches B.a.Bá. | Promoção de uma rede de creches acessível e adequada às necessidades das crianças e das famílias. |

| | | |
|---|--|---|
| atitudinal aos serviços, ao longo do ano de 2024. | Promover a auscultação de especialistas e de crianças sobre a construção e requalificação de parques infantis, com o objetivo de tornar, progressivamente, todos os 207 parques da cidade acessíveis e inclusivos. | Capacitação dos serviços municipais com competências na construção e gestão de parques infantis, para que tenham em conta as características que promovem a inclusão e a acessibilidade das crianças no desenvolvimento da sua atividade. |
| | Requalificar espaços públicos que promovam o aumento de espaço de estar, com acessibilidade universal e segurança para todas as pessoas. | Promoção de espaços públicos para usufruto de tempo ao ar livre com segurança e acessibilidade para todas as pessoas. |
| | Introduzir medidas de acalmia de tráfego e de adaptações do espaço público, que permitam o usufruto por pessoas com deficiência visual e pessoas com deficiência motora, no âmbito do Plano de Acessibilidade Pedonal. | Promoção da acessibilidade física na cidade. |
| | Melhorar e cumprir as condições de acessibilidade física, intelectual e social dos equipamentos municipais e culturais. | Promoção da melhoria das condições e eliminação de barreiras arquitetónicas, intelectuais e sociais nos equipamentos municipais e culturais. |
| | Beneficiar e construir equipamentos escolares na cidade de Lisboa no âmbito do Programa “Escola de Futuro”. | Melhoria das condições das escolas identificadas. |
| | Assegurar o transporte regular escolar Casa-Escola, bem como o transporte ocasional adaptado de crianças com necessidade de saúde especiais (NSE). | Promoção da acessibilidade e da mobilidade de crianças com NSE. |
| | Assegurar a acessibilidade do transporte em autocarro a todas as crianças da cidade que queiram participar em atividades de educação e sensibilização ambiental. | Promoção da acessibilidade física. |
| | Dar continuidade ao programa de Natação Curricular e de Natação adaptada. | Promoção de competências e conhecimentos, bem como de uma rede de serviços acessíveis e adequados às necessidades específicas de cada criança. |

| | | |
|--|--|--|
| | Dar continuidade ao programa Desporto Mexe Comigo, que tem como finalidade a inclusão social de crianças em risco, a promoção de valores de cidadania, bem como a formação e qualificação na área do Desporto, destinado a crianças residentes preferencialmente nos Bairros e Zonas de Intervenção Prioritária (BIP/ZIP). | Promoção da inclusão social das crianças, através da prática desportiva. |
| | Dinamizar o Dia do Desporto na Escola. | Promoção da prática da atividade física e da aquisição de competências e conhecimentos individuais das crianças. |
| | Dinamizar o Programa Passaporte Escolar, a Semana do Passaporte Escolar e Pré-escolar e o programa Passaporte Escolar + Famílias. | Promoção do acesso das crianças à educação não formal, por forma a complementar e apoiar o conhecimento formal. |
| | Dar continuidade ao programa Escola Ciência Viva. | Promoção de uma descoberta permanente em relação às mais diversificadas experiências científicas e tecnológicas. |
| | Dar continuidade ao Programa de Educação para as Literacias: Letras, Cores e Saberes. | Promoção do conhecimento do património histórico, cultural e arquitetónico da cidade. |
| | Dar continuidade ao programa “Lisboa Sem Rodinhas”. | Promoção de aprendizagens com vista a dotar as crianças de capacidades e destrezas para se deslocarem em bicicleta nas mais diversas atividades e rotinas diárias. |
| | Planificar e realizar Feiras de Formação, dirigidas a alunos e alunas do 9º ano, no âmbito do Programa RedEmprega Lisboa. | Aumento do conhecimento da oferta formativa existente em Lisboa. |
| | Desenvolver o projeto “Beato Bio Bus”, com a finalidade de sensibilizar a comunidade educativa para o correto encaminhamento de óleos alimentares usados. | Promoção da reutilização de óleo usado e da consciencialização da importância de recolher os óleos alimentares usados. |

| ÁREA ESTRATÉGICA: PROTEÇÃO | | |
|---|---|---|
| Objetivo Estratégico: | | |
| Assegurar respostas integradas de proteção das crianças com vista ao seu bem-estar global. | | |
| Objetivo específico | Medidas ou Ações | Resultados esperados |
| OE9. Proporcionar às crianças, ao longo do ano de 2024, a oportunidade de aprender a identificar os perigos e riscos que correm no seu dia-a-dia e quais as regras mais ajustadas a cada situação. | Dinamizar o Projeto “Crescer na Segurança - Casa do Tinoni” através de ações de sensibilização e de aprendizagem de medidas de autoproteção, como segurança na rua e em espaços públicos, em casa, sismos e comportamentos de autoproteção e prevenção de incêndios. | Promoção de medidas de autoproteção. |
| | Dinamizar o Projeto “Aprender a Prevenir” através de ações de sensibilização para a adoção de comportamentos de autoproteção a tomar face aos riscos e vulnerabilidades sobre o Risco de Sismo e Tsunami, a importância do Kit de Emergência e do Plano de Emergência Familiar complementado com Suporte Básico de Vida, em colaboração com a Cruz Vermelha Portuguesa. | Promoção de medidas de autoproteção. |
| | Dar continuidade às ações nas escolas (do 1º ao secundário) sobre "riscos naturais na cidade de Lisboa". | Promoção de uma educação para a redução dos riscos e para o conhecimento e espírito crítico das crianças, tornando-as capazes de identificar e gerir riscos, bem como de tomar medidas preventivas. |
| OE10. Otimizar, ao longo do ano de 2024, respostas que permitam recuperar crianças com comportamentos disruptivos ou desviantes, promovendo competências conducentes à construção de um projeto de vida saudável. | Dinamizar o Consultório Social (atendimento psicológico, social e jurídico a crianças e famílias em situação de risco), assente numa rede interinstitucional do município, no âmbito do Projeto Luz Verde à Criança desenvolvido pelo IAC e financiado pela CML. | Promoção do acompanhamento psicológico, social e jurídico a crianças e famílias em situação de risco. |

| | | |
|--|--|--|
| OE11. Aumentar o número de ações, projetos municipais e outros que visem a proteção das crianças, ao longo do ano de 2024. | Implementar a Estratégia de Intervenção Integrada com Crianças, Jovens e Famílias para a Cidade de Lisboa. | Promoção da articulação institucional na intervenção com crianças e suas famílias. |
| | Dinamizar o Mês da Prevenção dos Maus-Tratos na Infância através da realização de ações de sensibilização sobre os direitos das crianças. | Sensibilização da comunidade para a prevenção dos maus-tratos na infância. |
| | Disponibilizar apoio às famílias mais vulneráveis da cidade, em emergência habitacional grave e/ou carência económica emergente, contribuindo deste modo para inverter ciclos de pobreza e desigualdade, através do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa. | Diminuição da pobreza e da desigualdade. |
| | Dinamizar o projeto “Jovem Design Lisboa”, que tem como finalidade envolver as crianças em comunidades mais seguras e promover a sua aproximação à Polícia, permitindo que assumam a liderança na concretização de ações e desenvolvam sentimentos de autoestima e de autoconfiança. | Promoção de comportamentos positivos nas crianças, aumento da sua confiança na polícia e reforço do seu sentimento de pertença à comunidade. |
| | Promover, em parceria com as organizações de base comunitária, ações de sensibilização no domínio da educação sexual, com especial foco no HIV, hepatites virais e infeções sexualmente transmissíveis, no âmbito do programa Lisboa Sem Sida. | Prevenção de doenças sexualmente transmissíveis. |
| | Apoiar entidades que promovam a saúde e a alimentação saudável nas crianças. | Promoção da saúde, de hábitos de higiene oral e de alimentação saudável. |
| | Intervir em bairros vulneráveis com recurso à música, para a promoção do sucesso escolar, no âmbito do projeto Orquestra Geração. | Promoção do sucesso escolar e da autoestima das crianças e suas famílias, prevenção do abandono escolar e construção de projetos |

| | | |
|--|--|---|
| | | de vida, através da música. |
| | Desenvolver ações na escola e na comunidade com recurso à Unidade Móvel Lúdico-Pedagógica do IAC, no âmbito do projeto “Crescer e Aprender com Direitos”. | Prevenção de situações de risco e vulnerabilidade em crianças. |
| | Assegurar as medidas de ação social escolar e a alimentação escolar. | Garantir que todas as crianças têm alimentação escolar e ação social escolar. |
| | Dar continuidade ao projeto “Cabaz Bebé”, oferecendo um voucher no valor de 75€ às famílias com crianças até aos 18 meses de idade beneficiárias do RSI. | Apoio às famílias carenciadas para fazer face às despesas associadas ao nascimento de um bebé. |
| | Dar continuidade ao programa “Gabinete de Finanças Saudáveis”, desenvolvido em parceria com a Deco, com o objetivo de informar, aconselhar e acompanhar as famílias que se encontrem a necessitar de reestruturar as suas finanças ou que tenham outros assuntos em que necessitem de ajuda especializada. | Promoção do apoio às famílias. |
| | Dar continuidade ao projeto “Com Rede”, através da dinamização de reuniões de equipa com as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens de Lisboa. | Reforço da articulação entre o município e as CPCJ, com vista à promoção dos direitos da criança. |
| | Organizar um Encontro em conjunto com as CPCJ de Lisboa, para reflexão e partilha sobre boas práticas e funcionamento das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens. | Promoção de boas práticas na atuação das CPCJ de Lisboa. |

| | | |
|--|---|---|
| | <p>Apoiar financeiramente entidades com atuação na área da proteção, famílias e infância.</p> | <p>Prevenção do abandono e do insucesso escolar, proteção de crianças e famílias, e promoção da quebra de ciclos de pobreza infantil e de maus-tratos, da recuperação de aprendizagens e da construção de um percurso de vida saudável.</p> |
| | <p>Elaborar um Plano Municipal para a Saúde Mental, com medidas específicas para a prevenção e atuação na saúde mental de crianças.</p> | <p>Prevenção de problemas de saúde mental na Infância.</p> |
| | <p>Dar continuidade ao Programa de Reinserção Social (atividades socialmente úteis; medidas tutelares educativas; plano individual de transição), na Quinta Pedagógica dos Olivais.</p> | <p>Promoção da formação de uma consciência crítica, aliando a prática da atividade socialmente útil ao crescimento como cidadãos social e ambientalmente responsáveis.</p> |
| | <p>Dinamizar sessões do projeto piloto “Programa Ginja”, utilizando materiais específicos do programa como fantoches, fichas, atividades, jogos.</p> | <p>Aumento das competências socioemocionais, potenciando o conhecimento de sentimentos e emoções, e facilitando a regulação de comportamentos.</p> |

| ÁREA ESTRATÉGICA: FAMÍLIA, CULTURA E ARTE | | |
|---|---|--|
| Objetivo Estratégico: | | |
| Proporcionar oportunidades para crianças e famílias vivenciarem momentos culturais e artísticos, valorizando o lazer e o brincar | | |
| Objetivo específico | Medidas ou Ações | Resultados esperados |
| OE12. Promover a formação da consciência cidadã das crianças e a sua relação com a família, com a escola, com o património e com a natureza, potenciando e enriquecendo as aprendizagens que ocorrem em contextos formais e informais, ao longo do ano de 2024. | Dinamizar o programa DESCOLA, através de atividades educativas, recursos educativos digitais, ações de formação e encontros de professores e de mediadores, no âmbito dos conteúdos programáticos dos equipamentos culturais da cidade. | Promoção do potencial transformador das artes e da cultura, bem como da formação da consciência cidadã das crianças e da sua relação com a família, a escola, o património e a natureza, potenciando e enriquecendo as aprendizagens em contextos formais e informais. |
| | Dinamizar ações sobre alimentação saudável e práticas que contribuem para a sustentabilidade ambiental, na Quinta Pedagógica dos Olivais. | Promoção da adoção de boas práticas ambientais e hábitos saudáveis de alimentação. |
| | Dinamizar sessões do programa de sensibilização alimentar "Vamos Todos ao Mercado". | Promoção da adoção de práticas de alimentação saudável e sustentável. |
| | Dinamizar a ação "Constrói o teu livro" nas escolas, para sensibilizar as crianças para a importância do livro, do ambiente, da cidade e da criança. | Promoção da participação, da criatividade, reflexão e espírito crítico das crianças, promovendo o acesso a serviços e equipamentos culturais diversos e a atividades não-formais variadas. |
| | Dinamizar a ação "Constrói o jornal para a tua escola", que consiste na construção de um jornal/mural sobre a importância do livro, do ambiente, da cidade e da criança. | Promoção da participação, da criatividade, reflexão e espírito crítico das crianças, sensibilizando-as para a importância do livro e do material impresso. |
| OE13. Desenvolver ações que convidem à participação efetiva e comunitária das crianças e famílias, em 2024. | Dinamizar as Marchas Infantis. | Promoção do interesse e do conhecimento das crianças sobre da herança cultural e o património popular da cidade. |
| | Dar continuidade ao projeto "Incurções pela Arte". | Promoção do sucesso escolar das crianças e preservação do património. |

| | | |
|--|--|---|
| | Dar continuidade ao desenvolvimento do Programa “Escola” da Quinta Pedagógica dos Olivais. | Promoção de experiências e aprendizagens que estimulem a curiosidade, o interesse pelo mundo natural e pela ciência, e que contribuam para uma maior consciência ambiental. |
| | Dar continuidade ao desenvolvimento do Programa “Família” da Quinta Pedagógica dos Olivais. | Promoção do conhecimento e da partilha de vivências entre gerações, tendo como mote os nossos usos, costumes e tradições rurais. |
| | Mapear os estabelecimentos de ensino que usufruem da oferta dos equipamentos culturais da cidade, com vista a monitorizar o seu impacto. | Desenho de uma estratégia capaz de garantir que todos os estabelecimentos de ensino público possam usufruir da oferta dos equipamentos culturais. |
| | Divulgar, junto da comunidade escolar e das famílias, os projetos e atividades desenvolvidos pelos equipamentos culturais e promover a sua fruição mais alargada. | Promoção do conhecimento e da fruição dos equipamentos culturais, dos seus acervos e das temáticas que neles são abordadas. |
| | Criar um manual de boas práticas na EGEAC para implementação do conceito de espaços seguros para crianças em museus, monumentos e teatros, promovendo a fruição mais alargada dos equipamentos culturais, por parte deste público e das suas famílias. | Implementação do conceito de espaços seguros para crianças nos equipamentos culturais. |

Monitorização e Avaliação

A monitorização permite um acompanhamento contínuo da implementação das ações propostas no PAAL, sendo para tal, necessário que a equipa técnica esteja em contacto permanente com os diversos atores envolvidos neste processo. Serão promovidas reuniões periódicas de acompanhamento, articulação e trabalho em equipa com os interlocutores dos serviços envolvidos.

A avaliação assume duas vertentes: uma avaliação em termos da execução e uma avaliação relativa ao impacto e à mudança pretendida.

A avaliação da execução é um processo mais simples que tem em conta a execução das medidas e a concretização das metas constantes no PAAL.

A avaliação de impacto é um processo mais complexo que pretende medir a eficácia das medidas em relação às mudanças pretendidas e à estratégia referente a cada área temática. Esta avaliação de impacto será efetuada no término do período de vigência da Estratégia Local para os Direitos da Criança 2023-2026, encontrando-se a Equipa Técnica e os Interlocutores a discutir a melhor maneira para a efetuar.

Considera-se que, para realizar a avaliação de impacto, é necessário proceder primeiro a um diagnóstico referente a cada uma das áreas temáticas. Atualmente, encontra-se a ser ultimado um questionário, a ser preenchido pelas crianças, para auscultar a sua perceção relativamente às cinco áreas temáticas previstas na Estratégia. Para além deste questionário, está também a ser pensada a realização de *focus group* com crianças, com o intuito de complementar a informação recolhida através do questionário e.

Importa referir que o processo de monitorização e avaliação requer que todos os intervenientes estejam envolvidos e adotem procedimentos uniformes, trabalho que está a ser desenvolvido ao longo da implementação da Estratégia e dos seus Planos Anuais de Ação.

| ÁREA ESTRATÉGICA: NÃO DISCRIMINAÇÃO | | |
|---|--|--|
| Objetivo Estratégico: Fomentar uma cidade inclusiva e acolhedora da diversidade das crianças. | | |
| Objetivo específico | Medidas ou Ações | Indicador e Meta |
| OE1. Promover, ao longo do ano de 2024, a formação e a sensibilização para as temáticas da Igualdade, Inclusão e Não Discriminação. | Desenvolver ações de formação e de sensibilização sobre Igualdade e Não Discriminação para os trabalhadores e as trabalhadoras da CML e da comunidade educativa. | Nº de ações: 25 Nº de participantes: 300 |
| | Promover ações no âmbito do Dia Municipal para a Igualdade. | Nº de ações: 1 Nº de participantes: 25 |
| | Dinamizar a campanha "Responsabilidades Partilhadas, Tempo Multiplicado" da Rede de Autarquias para a Igualdade. | Realização da campanha até 31-12-2024 |
| | Promover ações de sensibilização sobre a Diversidade e a Inclusão, no âmbito dos Direitos das Pessoas com Deficiência. | Nº de ações: 1 Nº de participantes: 10 |
| OE2. Prevenir e/ou combater situações de discriminação, violência, <i>bullying</i> contra todas as crianças, ao longo do ano de 2024. | Apoiar entidades que atuem nas áreas da Não Discriminação e da Inclusão na infância. | Nº de entidades apoiadas: 3 Nº de crianças: 200 |
| | Planificar e realizar formações na temática da prevenção e combate ao "Bullying", dirigidas à comunidade educativa, no âmbito do Plano de Formação nas Escolas, no <i>Universo D Os Direitos na Criança e no Jovem</i> . | Nº de ações: 1 Nº de formandos: 15 |
| | Dar continuidade ao projeto "O cavalo e eu... juntos à descoberta", desenvolvido pela APCL e financiado pela CML, que desenvolve hipoterapia, equitação terapêutica e visitas com os pares, para crianças com NSE. | Nº de sessões: 150 Nº de crianças: 30 |
| OE3. Promover, ao longo do ano de 2024, o desenvolvimento integral, apoiando crianças e jovens em situações vulneráveis. | Apoiar crianças em situação de pobreza económica e vulnerabilidade social através da disponibilização de serviços e bens (reforço educativo, educação não formal e tempos livres, apoio educativo familiar, apoio psicoterapêutico individual e familiar e promoção da saúde), no âmbito do programa Proinfância da Fundação "La Caixa". | Nº de crianças apoiadas: 150 |

| ÁREA ESTRATÉGICA: PARTICIPAÇÃO | | |
|--|--|--|
| Objetivo Estratégico: Promover mais oportunidades de participação das crianças, em condições de equidade, nos assuntos que lhes digam respeito e que as suas opiniões sejam tidas em conta nas tomadas de decisão. | | |
| Objetivo específico | Medidas ou Ações | Indicadores |
| OE4. Promover o acesso das crianças a novas oportunidades de aprendizagem de participação política e proporcionar oportunidades de mecanismos de participação. | Dar continuidade à Assembleia das Crianças de Lisboa, em parceria com a AML, que se destina a crianças entre os 8 e 12 anos, dos estabelecimentos de ensino da cidade de Lisboa, em parceria com as Escolas e as Juntas de Freguesia. | Nº de freguesias participantes: 24 Nº de crianças: 96 |
| | Aplicar um questionário a crianças, entre os 6 e os 17 anos inclusive, com foco nas 5 áreas estratégicas deste programa. | Taxa de resposta: 50% |
| | Dinamizar o projeto “Quero ser ouvid@”, em que as crianças são convidadas a visitar os Paços do Concelho e a participar nos fóruns, onde poderão debater sobre diversos problemas relativos à escola, ao bairro e à cidade e propor soluções. | N.º de atividades: 2 N.º de crianças envolvidas: 10 |
| | Dar continuidade à Rede Juvenil Crescer Juntos promovido pelo Instituto de Apoio à Criança, que pretende criar mecanismos que promovam a participação efetiva das crianças. | Nº de mecanismos de participação: 3 |
| | Dar continuidade ao projeto “Jovens à Conversa”, promovendo debates, fóruns, conferências, podcasts e workshops para uma cidadania efetiva e o empoderamento e valorização das crianças sobre temáticas associadas aos seus interesses e necessidades. | Nº de crianças: 30 |
| | Promover uma cidadania efetiva das crianças e um impacto positivo no envolvimento desta comunidade nas intervenções de espaço público da cidade. | Nº de crianças participantes: 10 |
| | Promover a participação das crianças na tomada de decisão sobre as atividades de educação e sensibilização ambiental a desenvolver pelo município. | Nº de crianças participantes: 10 |
| | OE5. Promover, ao longo do ano letivo 2023/2024, a participação e a cidadania ativa nos | Realizar assembleias de transformadores sociais, no âmbito do Programa “MyPolis” nas Escolas, para o exercício de uma cidadania ativa. |

| | | |
|--|---|---|
| alunos, transformando as salas de aula em academias de participação, aproximando-os do poder local. | Dinamizar nas escolas atividades de demonstração dos recursos pedagógicos que integram o kit "Missão H2O Lisboa", tais como leitura de história, dinamização do jogo de tabuleiro ou jogo gigante, jogo da memória e jogo projetável, dando a conhecer os benefícios da obra aos alunos e comunidade. | Nº de dinamizações: 40 Nº de turmas: 150 Nº de alunos: 3.000 Nº de professores: 150 Nº ações para a comunidade: 3 |
| OE6. Promover, ao longo do ano de 2024, a Educação para os Direitos e Valores Humanos. | Planificar e realizar ações de sensibilização, "Viagens", no âmbito do Programa Universo D Os Direitos na Criança e no Jovem, na área dos Direitos e Valores Humanos, dirigidas a crianças, jovens, técnicos e técnicas nas áreas da Infância e Juventude e pessoas adultas. | Nº de ações: 55 Nº de crianças participantes: 1.000 Taxa de satisfação: entre 60% e 80% |
| | Apoiar a realização da 10ª edição do prémio de jornalismo "Os Direitos da Criança em Notícia", promovido pelo Fórum dos Direitos da Criança. | Realização da 10ª Edição |
| | Dinamizar uma sessão sobre o livro "O Direito das Crianças à Cidade" de Paulo e Eunice Castro Seixas e João Teixeira Lopes, investigadores do projeto CriCity, que pretende combater a desigualdade urbana através do desenho participativo de cidades amigas das crianças. | Realização da sessão |
| OE7. Promover, ao longo do ano de 2024, aprendizagens sobre o novo direito humano universal: o direito a um ambiente limpo, saudável e sustentável, consagrado pela Assembleia-Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) em 2022. | Desenvolver ações de formação e sensibilização sobre o direito a um ambiente limpo, saudável e sustentável, dirigidas a adultos e a crianças. | Nº de ações: 2 |
| | Dar continuidade aos projetos da Mobilidade Escolar (Cartões Navegante Escola, AMARELO, Comboios de Bicicletas). | Nº de utilizadores: 14.000 |
| | Desenvolver, com a participação das crianças, ações de sensibilização sobre a temática da separação de resíduos, no âmbito dos programas EcoValor e REDUZ+. | Nº de ações: 2 |
| | | |

| ÁREA ESTRATÉGICA: ACESSO A SERVIÇOS | | |
|--|--|--|
| Objetivo Estratégico: Promover e incrementar uma rede de serviços adequada e acessível, às características dos territórios e às necessidades das crianças. | | |
| Objetivo específico | Medidas ou ações | Indicadores e Meta |
| OE8. Promover ações com vista à melhoria da acessibilidade física, comunicacional e atitudinal aos serviços, ao longo do ano de 2024. | Dar continuidade à requalificação de edifícios e construção de novos equipamentos modulares para criação de novas vagas de creches, no âmbito do programa Rede de Creches B.a.Bá. | Nº de novas construções: 3 |
| | Promover a auscultação de especialistas e de crianças sobre a construção e requalificação de parques infantis, com o objetivo de tornar, progressivamente, todos os 207 parques da cidade acessíveis e inclusivos. | N.º de ações de auscultação: 2 N.º de projetos piloto: 2 |
| | Requalificar espaços públicos que promovam o aumento de espaço de estar, com acessibilidade universal e segurança para as crianças. | Nº de obras de requalificação: 2 |
| | Introduzir medidas de acalmia de tráfego e de adaptações do espaço público, que permitam o usufruto por pessoas com deficiência visual e pessoas com deficiência motora, no âmbito do Plano de Acessibilidade Pedonal. | Nº de medidas: 2 |
| | Melhorar e cumprir as condições de acessibilidade física, intelectual e social dos equipamentos municipais e culturais. | Nº de equipamentos intervencionados: 2 |
| | Beneficiar e construir equipamentos escolares na cidade de Lisboa no âmbito do Programa “Escola de Futuro”. | Nº de intervenções: 5 Nº de escolas: 9 Nº de crianças beneficiárias: 2.000 |
| | Assegurar o transporte regular escolar Casa-Escola, bem como o transporte ocasional adaptado de crianças com necessidade de saúde especiais (NSE). | Nº de crianças abrangidas: 180 |
| | Assegurar a acessibilidade do transporte em autocarro a todas as crianças da cidade que queiram participar em atividades de educação e sensibilização ambiental. | Taxa de acessibilidade: 80% |

| | |
|--|--|
| Dar continuidade ao programa de Natação Curricular e de Natação adaptada. | Nº de crianças: 12.000 |
| Dar continuidade ao programa Desporto Mexe Comigo, que tem como finalidade a inclusão social de crianças em risco, a promoção de valores de cidadania, bem como a formação e qualificação na área do Desporto, destinado a crianças residentes preferencialmente nos Bairros e Zonas de Intervenção Prioritária (BIP/ZIP). | Taxa de abrangência de BIP/ZIP: 50% |
| Dinamizar o Dia do Desporto na Escola. | Nº de crianças: 1.000; Nº de escolas: 25 |
| Dinamizar o Programa Passaporte Escolar, a Semana do Passaporte Escolar e Pré-escolar e o programa Passaporte Escolar + Famílias. | Nº de crianças Passaporte Escolar: 43.000; Nº de participantes do Passaporte Escolar + Famílias: 1.500 Nº de visitas na Semana do Passaporte Escolar e Pré-escolar: 900. |
| Dar continuidade ao programa Escola Ciência Viva. | Nº de crianças: 1.800 Nº de escolas e JI: 75 |
| Dar continuidade ao Programa de Educação para as Literacias: Letras, Cores e Saberes. | Nº de sessões: 30; Nº de crianças: 1.900. |
| Dar continuidade ao programa “Lisboa Sem Rodinhas”. | Nº de crianças: 3.000; Nº de escolas: 70. |
| Planificar e realizar Feiras de Formação, dirigidas a alunos do 9º ano, no âmbito do Programa RedEmprega Lisboa. | Nº de Feiras: 2; Nº participantes: 400; Nº de entidades de formação: 20 |
| Desenvolver o projeto “Beato Bio Bus”, com a finalidade de sensibilizar a comunidade educativa para o correto encaminhamento de óleos alimentares usados. | Nº de escolas: 10; Nº de crianças: 3.000. |

| ÁREA ESTRATÉGICA: PROTEÇÃO | | |
|---|---|--|
| Objetivo Estratégico: Assegurar respostas integradas de proteção das crianças com vista ao seu bem-estar global. | | |
| Objetivo específico | Medidas ou Ações | Resultados esperados |
| OE9. Proporcionar às crianças, ao longo do ano de 2024, a oportunidade de aprender a identificar os perigos e riscos que correm no seu dia-a-dia e quais as regras mais ajustadas a cada situação. | Dinamizar o Projeto “Crescer na Segurança - Casa do Tinoni” através de ações de sensibilização e de aprendizagem de medidas de autoproteção, como segurança na rua e em espaços públicos, em casa, sismos e comportamentos de autoproteção e prevenção de incêndios. | Nº de sessões: 145 Nº de crianças: 3.300. |
| | Dinamizar o Projeto “Aprender a Prevenir” através de ações de sensibilização para a adoção de comportamentos de autoproteção a tomar face aos riscos e vulnerabilidades sobre o Risco de Sismo e Tsunami, a importância do Kit de Emergência e do Plano de Emergência Familiar complementado com Suporte Básico de Vida, em colaboração com a Cruz Vermelha Portuguesa. | Nº de ações: 20 Nº de crianças: 1.400. |
| | Dar continuidade às ações nas escolas (do 1º ao secundário) sobre "riscos naturais na cidade de Lisboa". | Nº de crianças: 1.000 |
| OE10. Otimizar, ao longo do ano de 2024, respostas que permitam recuperar adolescentes e jovens com comportamentos disruptivos e desviantes, promovendo competências conducentes à construção de um projeto de vida saudável. | Dinamizar o Consultório Social (atendimento psicológico, social e jurídico a crianças e famílias em situação de risco), assente numa rede interinstitucional do município, no âmbito do Projeto Luz Verde à Criança desenvolvido pelo IAC e financiado pela CML. | Nº de crianças: 350 |

| | | |
|--|--|--|
| OE11. Aumentar o número de ações, projetos municipais e outros que visem a proteção das crianças, ao longo do ano de 2024. | Implementar a Estratégia de Intervenção Integrada com Crianças, Jovens e Famílias para a Cidade de Lisboa. | Nº de reuniões: 2 |
| | Dinamizar o Mês da Prevenção dos Maus-Tratos na Infância através da realização de ações de sensibilização sobre os direitos das crianças. | Nº de crianças: 1.500. |
| | Disponibilizar apoio às famílias mais vulneráveis da cidade em emergência habitacional grave e/ou carência económica emergente, contribuindo deste modo para inverter ciclos de pobreza e desigualdade, através do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa. | Nº de famílias: 6.000. |
| | Dinamizar o projeto “Jovem Design Lisboa”, que tem como finalidade envolver as crianças em comunidades mais seguras e promover a sua aproximação à Polícia, permitindo que assumam a liderança na concretização de ações e desenvolvam sentimentos de autoestima e de autoconfiança. | Taxa de abrangência de territórios do Policiamento Comunitário: 100% |
| | Promover, em parceria com as organizações de base comunitária, ações de sensibilização no domínio da educação sexual, com especial foco no HIV, hepatites virais e infeções sexualmente transmissíveis, no âmbito do programa Lisboa Sem Sida. | Nº de ações: 24 Nº de crianças: 500. |
| | Apoiar entidades que promovam a saúde e a alimentação saudável nas crianças. | Nº de entidades apoiadas: 2 Nº de crianças abrangidas: 600 |

| | | |
|--|--|--|
| | Intervir em bairros vulneráveis, com recurso à música para a promoção do sucesso escolar, no âmbito da Orquestra Geração. | Nº de crianças: 390. |
| | Desenvolver ações na escola e na comunidade com recurso à Unidade Móvel Lúdico-Pedagógica do IAC, no âmbito do projeto “Crescer e Aprender com Direitos”. | Nº de sessões: 30. |
| | Assegurar as medidas de ação social escolar e a alimentação escolar. | Nº de crianças com ASE: 8.500; Nº de crianças com fichas de apoios: 19.000. Nº de crianças nos CAA: 350; Nº de crianças beneficiárias da alimentação escolar: 26.500. |
| | Dar continuidade ao projeto “Cabaz Bebé”, oferecendo um voucher no valor de 75€ às famílias com crianças até aos 18 meses de idade beneficiárias do RSI. | Nº de famílias: 300; Apoio financeiro: 22.500€. |
| | Dar continuidade ao programa “Gabinete de Finanças Saudáveis”, desenvolvido em parceria com a Deco, com o objetivo de informar, aconselhar e acompanhar as famílias que se encontrem a necessitar de reestruturar as suas finanças ou que tenham outros assuntos em que necessitem de ajuda especializada. | Nº de famílias: 500. |
| | Dar continuidade ao projeto “Com Rede”, através da dinamização de reuniões de equipa com as Comissões de | Nº de reuniões: 11 |

| | | |
|--|--|--|
| | Proteção de Crianças e Jovens de Lisboa. | |
| | Organizar um Encontro em conjunto com as CPCJ de Lisboa, para reflexão e partilha sobre boas práticas e funcionamento das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens. | Realização do Encontro até 31-12-2024 |
| | Apoiar financeiramente entidades com atuação na área da proteção, famílias e infância. | Nº de entidades apoiadas: 2 |
| | Elaborar um Plano Municipal para a Saúde Mental, com medidas específicas para a prevenção e atuação na saúde mental de crianças. | Data de apresentação do Plano: 31-12-2024 |
| | Dar continuidade ao Programa de Reinserção Social (atividades socialmente úteis; medidas tutelares educativas; Plano individual de transição), na Quinta Pedagógica dos Olivais. | Nº de jovens: 5. |
| | Dinamizar sessões do projeto piloto “Programa Ginja”, utilizando materiais específicos do programa como fantoches, fichas, atividades, jogos. | Nº de AE: 5 Nº de sessões/turma: 29 Nº de turmas: 15 Nº de alunos: 300 Nº de professores: 50 |

| ÁREA ESTRATÉGICA: FAMÍLIA, CULTURA E ARTE | | |
|---|---|--|
| Objetivo Estratégico: Proporcionar oportunidades para crianças e famílias vivenciarem momentos culturais e artísticos, valorizando o lazer e o brincar | | |
| Objetivo específico | Medidas ou Ações | Indicadores e Meta |
| OE12. Promover a formação da consciência cidadã das crianças e a sua relação com a família, com a escola, com o património e com a natureza, potenciando e enriquecendo as aprendizagens que ocorrem em contextos formais e informais, ao longo do ano de 2024. | Dinamizar o programa DESCOLA, através de atividades educativas, recursos educativos digitais, ações de formação e encontros de professores e de mediadores, no âmbito dos conteúdos programáticos dos equipamentos culturais da cidade. | Nº de atividades: 30 |
| | Dinamizar ações sobre alimentação saudável e práticas que contribuem para a sustentabilidade ambiental, na Quinta Pedagógica dos Olivais. | Nº de ações: 170. |
| | Dinamizar sessões do programa de sensibilização alimentar "Vamos Todos ao Mercado". | Nº de sessões: 12. |
| | Dinamizar a ação "Constrói o teu livro" nas escolas, para sensibilizar as crianças para a importância do livro, do ambiente, da cidade e da criança. | Nº de escolas: 20; Nº de crianças: 700. |
| | Dinamizar a ação "Constrói o jornal para a tua escola", que consiste na construção de um jornal/mural sobre a importância do livro, do ambiente, da cidade e da criança. | Nº de escolas: 20; Nº de crianças: 700. |
| OE13. Desenvolver ações que convidem à participação efetiva e comunitária das crianças e famílias, ao longo do ano de 2024. | Dinamizar as Marchas Infantis. | Nº de crianças: 1.400. |
| | Dar continuidade ao projeto "Incurções pela Arte". | Nº de crianças: 50. |

| | | |
|--|--|--|
| | Dar continuidade ao desenvolvimento do Programa Escola da Quinta Pedagógica dos Olivais. | Nº de crianças: 21.000. |
| | Dar continuidade ao desenvolvimento do Programa Família da Quinta Pedagógica dos Olivais. | Nº de participantes: 4.000. |
| | Mapear os estabelecimentos de ensino que usufruem da oferta dos equipamentos culturais da cidade, com vista a monitorizar o seu impacto. | Data de apresentação da estratégia: 31-12-2024 |
| | Divulgar, junto da comunidade escolar e das famílias, os projetos e atividades desenvolvidos pelos equipamentos culturais e promover a sua fruição mais alargada. | Nº de ações de divulgação: 1 |
| | Criar um manual de boas práticas na EGEAC para implementação do conceito de espaços seguros para crianças em museus, monumentos e teatros, promovendo a fruição mais alargada dos equipamentos culturais, por parte deste público e das suas famílias. | Criação do manual até 31-12-2024 |

Conclusões e Recomendações

Para o sucesso de qualquer intervenção com crianças, é essencial o seu envolvimento e auscultação, bem como a sua participação nas diferentes fases do processo. Neste sentido, importa sensibilizar os e as intervenientes para a importância do envolvimento das crianças na construção, implementação e avaliação das ações.

É, por isso, com agrado que verificamos que vários serviços municipais já incluíram, pela primeira vez, no PAAL 2024 medidas de promoção da participação das crianças nos seus processos internos, fruto das ações de sensibilização desenvolvidas no âmbito deste programa.

Um dos indicadores deste progresso é o aumento do número de medidas na área da Participação, que passou de 10, em 2023, para 15 em 2024.

Também na área da Proteção verificamos um aumento de 17 medidas, em 2023, para 21 em 2024.

O maior aumento verifica-se na área da Família, Cultura e Arte que, em 2024, contabiliza 12 medidas, correspondendo a um aumento de 140% em relação ao ano anterior.

Estes dados são reveladores da vontade do município de Lisboa em ser uma Cidade Amiga das Crianças.

Bibliografia

- [Agenda 2030 – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável \(ODS\)](#). Consultado online.
- [Anuário Estatístico de Portugal – 2021](#), Instituto nacional de Estatística, consultado online.
- Carrilho, Maria José. (2016). Crianças e Adolescentes em Portugal. *Revista Estudos Demográficos*, n.º 55, INE, pp. 53 –101.
- [Convenção sobre os direitos da Criança](#). Consultado online.
- [Declaração Universal dos Direitos Humanos](#). Consultado online.
- [Escola Amiga Da Criança](#). Consultado online.
- [Estratégia da União Europeia para a Juventude 2019-2027](#). Consultado online.
- [Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021 – 2025](#). Consultado online.
- Estratégia de intervenção integrada para crianças e jovens na cidade de Lisboa 2020-2030.
- [Garantia para a Infância Plano de ação 2022-3030](#). Consultado online.
- [Gaspar de Matos, M. \(Coord.\). \(2022\). Saúde Psicológica e bem-estar - Observatório de saúde psicológica e bem-estar: monitorização e ação](#). Lisboa, DGEEC. Consultado online.
- [Guia de intervenção integrada junto das crianças e jovens vítimas de VD](#) - Consultado online.
- [Lei de Proteção de crianças e jovens em perigo](#). Lei de proteção de crianças e jovens em perigo | DRE. Consultado online.
- [Observatório das autarquias + familiarmente responsáveis](#). Consultado online.
- [OECD - European Union. \(2022\). Health at a Glance: Europe 2022: State of Health in the EU Cycle](#). OECD Publishing. Paris. Consultado online.
- [Plano de ação da EU contra o racismo 2020/2025](#). Consultado online.
- Pedro, M., Curral, L., Gomes, C., & Marques-Quinteiro, P. (2016). É seguro falarmos aqui? O papel mediador da segurança psicológica na relação entre a amabilidade e o *work engagement*. *Revista E-Psi*, 6, pp. 45-66.
- [Projeto Brincapé. Associação Para a Promoção e Segurança Infantil](#). Consultado online.
- Quivy, Raymond, Campenhoudt, Luc Van. (1997). Manual de Investigação em Ciências Sociais. Gradiva. Lisboa
- [Rede Educativa](#). Consultado online.
- Saraiva, Fátima. (2021). Boas Práticas na elaboração de conteúdos acessíveis. [Portal da biblioteca do ISCTE]. Consultado Online.
- Saraceno, Chiara. (1997). *Sociologia da Família*. Editorial Estampa. Coimbra
- [II Plano Nacional para a Juventude](#). Consultado online.

Siglas

AE: Agrupamento de Escolas

AML: Assembleia Municipal de Lisboa

ASE: Ação Social Escolar

BPC: Bairro Padre Cruz

CAA: Centro de Apoio à Aprendizagem

CEB: Ciclo do Ensino Básico

CNPDPJ: Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens

DDS: Departamento para os Direitos Sociais

DE: Departamento de Educação

DDL: Departamento de Desenvolvimento Local

DHU: Departamento Higiene Urbana

DMC: Direção Municipal de Cultura

DAFD: Departamento de Atividade Física e Desportiva

EB: Escola Básica

EE: Encarregados de Educação

GAV: Gabinete de Apoio à Vítima

GTCJRSL- Grupo de Trabalho de Crianças e Jovens da Rede Social de Lisboa

HN: Bairro da Horta Nova

IAC: Instituto de Apoio à Criança

LGBTI: Lésbicas, Gays, Bissexuais, Trans e Intersexuais

IPSS: Instituições Particulares de Solidariedade Social

NIALP: *Intercultural Association Lisboa Portugal*

NSE: Necessidade de Saúde Especial

PCD: Pessoas com Deficiência

OE: Objetivo Estratégico

TEIP: Território Educativos de Intervenção Prioritária

RAAML: Regulamento Atribuição de Apoio Município de Lisboa

Anexos

Anexo 1 – Medidas executadas e não previstas no PAAL 2023

| ÁREA ESTRATÉGICA: NÃO DISCRIMINAÇÃO | | | | |
|---|---|--|--|---------------------------|
| Fomentar uma cidade inclusiva e acolhedora da diversidade das crianças. | | | | |
| Obj. | Medidas ou Ações | Mudança | Indicador | Resultado |
| OE4. | Dinamizar, no âmbito do Plano Municipal para a Integração de Migrantes de Lisboa, a Conferência "Inclusão e Informação" subordinado a três temas: "Um abrigo seguro, com teto condigo - resposta habitacional para migrantes em situação de vulnerabilidade"; "Diversidade na educação - estratégias para a inclusão"; "Lisboa com saúde intercultural - acesso e abordagem". | Prevenir a discriminação contra as crianças migrantes. | Realização da conferência | Realização da conferência |
| | Dinamizar a festa da Diversidade. | Prevenir a discriminação de crianças e promover a união do movimento associativo de associações de migrantes, afrodescendentes, ciganos, LGBT, Mulheres, Culturais, Direitos Humanos, Antirracistas. | Realização da Festa. | Realização da Festa. |
| | Implementar o projeto "Mudar de Vida", apoiando a integração habitacional, profissional e social, bem como a autonomização de famílias de comunidades ciganas. | Prevenir a discriminação de famílias ciganas, apoiando a integração habitacional, profissional e social, bem como a autonomização de famílias de comunidades ciganas. | Nº de famílias de etnia cigana apoiadas. | 13 famílias apoiadas. |
| | Dar continuidade ao projeto Academia CV.pt, no âmbito da Iniciativa de Inovação e Empreendedorismo Social (IIES). | Prevenir a discriminação contra as crianças e famílias migrantes, proporcionando respostas socioeducativas para a integração de crianças migrantes e refugiadas inseridas em escolas da cidade. | Nº de crianças abrangidas. | 498 crianças imigrantes |
| | Dar continuidade ao projeto "O cavalo e eu... juntos à descoberta", desenvolvido pela Associação de Paralisia Cerebral de Lisboa e financiado pela CML, que desenvolve sessões terapêuticas de hipismo para crianças com paralisia cerebral e sessões com a participação da turma na qual estão integradas essas crianças. | Prevenir a discriminação e promover a inclusão e participação de crianças com NSE. | Nº de sessões; Nº de crianças | 150 sessões; 30 crianças |

| ÁREA ESTRATÉGICA: PARTICIPAÇÃO | | | | |
|---|--|--|---|---|
| Promover mais oportunidades de participação das crianças, em condições de equidade, nos assuntos que lhes digam respeito e que as suas opiniões sejam tidas em conta nas tomadas de decisão. | | | | |
| Obj. | Medidas ou Ações | Mudança | Indicador | Resultado |
| OE8. | Dinamizar o projeto “Jovens à Conversa”, promovendo debates, fóruns, conferências podcasts e workshops para o desenvolvimento de competências necessárias ao exercício de uma cidadania ativa e o empoderamento e valorização das crianças sobre temáticas associadas aos seus interesses e necessidades. | Promover as competências necessárias ao exercício de uma cidadania ativa e o empoderamento e valorização das crianças sobre temáticas associadas aos seus interesses e necessidades. | Nº de crianças participantes. | 40 crianças |
| OE9. | Apoiar a realização da 9ª edição do prémio de jornalismo “Os Direitos da Criança em Notícia”, promovido pelo Fórum dos Direitos da Criança. | Sensibilizar para os direitos da criança. | Realização da 9ª edição do prémio de jornalismo “Os Direitos da Criança em Notícia” | Realização da 9ª edição do prémio de jornalismo “Os Direitos da Criança em Notícia” |
| ÁREA ESTRATÉGICA: PROTEÇÃO | | | | |
| Assegurar respostas integradas de proteção das crianças com vista ao seu bem-estar global. | | | | |
| Obj. | Medidas ou Ações | Mudança | Indicador | Resultado |
| OE17. | Implementar o projeto “Cabaz Bebé”, oferecendo um voucher às famílias com crianças até aos 18 meses de idade beneficiárias do RSI. | Apoiar as famílias carenciadas com as despesas acrescidas de um bebé, contribuindo, dessa forma, para a proteção das famílias e das crianças. | Nº de famílias abrangidas | 329 famílias abrangidas com um apoio financeiro total de 24.675€. |
| | Proporcionar apoio social às famílias, através de um atendimento personalizado, encaminhando para as respostas sociais existentes mais adequadas e acompanhando o desenvolvimento das situações. | Proporcionar apoio social às famílias, contribuindo, dessa forma, para a proteção das famílias e das crianças. | Nº de famílias abrangidas | 400 famílias apoiadas. |
| | Implementar o projeto “Gabinete de Finanças Saudáveis”, em parceria com a Deco, com o objetivo de informar, aconselhar e acompanhar as famílias que se encontrem a necessitar de reestruturar os seus créditos ou que tenham outros assuntos que necessitem de apoio especializado, através de um espaço de atendimento ao público, de uma linha telefónica, de workshops e sessões de literacia financeira. | Apoiar as famílias que se encontrem a necessitar de reestruturar os seus créditos ou que tenham outros assuntos que necessitem de apoio especializado. | Nº de famílias apoiadas. | 674 famílias apoiadas. |
| | Dar continuidade ao projeto “Com Rede”, um projeto de dinamização de reuniões de equipa | Estreitar a articulação entre o município e as CPCJ, com vista a | Nº de reuniões realizadas. | 12 |

| | das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens de Lisboa. | promover os direitos da criança. | | |
|--|--|--|----------------------------|------------------|
| | Apoiar financeiramente entidades com atuação na área da proteção, famílias e infância. | Aumentar a proteção de famílias e crianças através do apoio financeiro a entidades. | Nº de entidades apoiadas | 4 |
| ÁREA ESTRATÉGICA: FAMÍLIA, CULTURA E ARTE | | | | |
| Proporcionar oportunidades para crianças e famílias vivenciarem momentos culturais e artísticos, valorizando o lazer e o brincar. | | | | |
| Obj. | Medidas ou Ações | Mudança | Indicador | Resultado |
| OE20. | Dar continuidade ao desenvolvimento do Programa Escola da Quinta Pedagógica dos Olivais. | Proporcionar experiências e aprendizagens que estimulem a curiosidade, o interesse pelo mundo natural e pela ciência em geral, num contexto rural, e que contribuam para uma maior consciência ambiental. | Nº de crianças abrangidas. | 21.000 |
| | Dar continuidade ao desenvolvimento do Programa Família da Quinta Pedagógica dos Olivais (programa mensal de atividades lúdico-pedagógicas destinadas a famílias, e em que as crianças participam sempre com a presença de pais, avós e/ou outros familiares). | Contribuir para estimular o conhecimento e a partilha de vivências entre gerações, tendo como mote os nossos usos, costumes e tradições rurais, sem descuidar as temáticas transversais e tão prementes de preservação do nosso planeta. | Nº de participantes | 4.000 |